CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Saúde LGBT é um divisor de águas para as políticas públicas de saúde no Brasil e um marco histórico de reconhecimento das demandas desta população em condição de vulnerabilidade. É também um documento norteador e legitimador das suas necessidades e especificidades, em conformidade aos postulados de equidade previstos na Constituição Federal e na Carta dos Usuários do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que as ações estabelecidas no Plano Municipal de Políticas de Cidadania e Direitos LGBT de Salvador (2016), no que diz respeito as Ações Governamentais, 4.2 SAÚDE INTEGRAL, consta como Diretriz: "Promoção de políticas de saúde integral para as pessoas LGBTs com acesso e prestação de serviços de saúde, garantindo-se o respeito à orientação sexual e identidade de gênero, de acordo à Política Nacional de Saúde Integral LGBT." e ainda consta nos incisos: V. "Criar Centros de Testagem e Aconselhamento de DST/HIV/AIDS nos Distritos Sanitários, com garantia de atendimento, inclusive no período noturno, por meio de serviço itinerante, possibilitando o acesso dos (as)profissionais do sexo.", VI. "Desenvolver ações de conscientização e prevenção junto aos (às) profissionais do sexo, disponibilizando preservativos e gel lubrificante em áreas específicas da cidade, de modo a colaborar com a prevenção das diversas doenças sexualmente transmissíveis.", VII. "Capacitar as equipes multiprofissionais de saúde, considerando as especificidades dos (as) profissionais do sexo, potencializando o acesso destes (as) aos métodos de prevenção de doenças e o acompanhamento aos riscos envolvidos, provendo o atendimento humanizado.";

CONSIDERANDO que a cartilha de saúde de Homens Trans e pessoas transmasculinas idealizada pela Rede Trans Brasil, em parceria com o Ministério da Saúde, aponta a necessidade de as políticas de saúde incluírem as demandas de saúde dos homens trans e pessoas transmaculinas em diretrizes;

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

CONSIDERANDO que a Política LGBT é composta por um conjunto de diretrizes cuja operacionalização requer planos contendo estratégias e metas sanitárias e sua execução requer desafios e compromissos das instâncias de governo, especialmente das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, dos Conselhos de Saúde e de todas as áreas do Ministério da Saúde";

CONSIDERANDO que o cenário de intensa transfobia constitui um disparador de necessidades de saúde para os homens trans e adensa desafios para garantir a satisfação de suas demandas. Os recursos já disponíveis na Rede de Atenção à Saúde não alcançam satisfatoriamente as questões dos homens trans porque seus corpos e suas experiências são deslegitimadas;

CONSIDERANDO que a construção da nossa identificação como homens ou como mulheres não é um fato biológico, é social. Logo a identidade de gênero se refere a experiência interna e individual do gênero de cada pessoa, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído no nascimento. Sexo é biológico, gênero é social, construído pelas diferentes culturas. E o gênero vai além do sexo: O que importa, na definição do que é ser homem ou mulher, não são os cromossomos ou a conformação genital, mas a auto percepção e a forma como a pessoa se expressa socialmente;

CONSIDERANDO que é de extrema urgência incutirmos a despatologização das vivências trans e travestis, como um processo diretamente relacionado com o combate à transfobia estrutural e institucional, superando as barreiras que se apresentam aos direitos das pessoas trans;

CONSIDERANDO que é necessário desgenitalizar os corpos, pois dessa forma se garante o atendimento de saúde integral e humanizado a todas as pessoas independente da genitália ou gênero atribuído a elas socialmente. É fundamental que as políticas públicas reconheçam essas necessidades e demandas de Saúde dos homens e pessoas transmasculinas e, também, das mulheres trans e travestis que é de total responsabilidade da Saúde Pública a qual deve prezar pela integralidade, universalidade e equidade que impliquem a produção de estratégias de cuidado capazes de alcançá-los;

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

CONSIDERANDO que cabe admitir no fazer político os compromissos históricos e politicamente definidos pela garantia dos direitos à vida de pessoas trans por meio do Regime Internacional de Direitos Humanos das Nações Unidas, pelos princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero (Princípios de Yogyakarta) e pela Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, além de efetivar a garantia e o respeito ao nome social nos serviços de saúde e demais instâncias, dadas a Portaria MS no 1820, de 13 de agosto de 2009 e o Decreto PR no 8.727, de 28 de abril de 2016;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, a inserção da população trans e travesti nas campanhas e Políticas de Saúde, nesse sentido incluindo as mulheres trans e travestis na "Campanha do Outubro Rosa" que deverá contemplar todas as formas de ser mulher levando em consideração as suas especificidades, tais como o direito aos serviços de atendimento para investigação e diagnóstico do câncer de próstata, com consultas e exames que incluam suas demandas de saúde, assim como a inserção dos homens trans e pessoas transmasculinas na "Campanha do Novembro Azul" que deverá contemplar todas as formas de ser homem garantindo o acesso aos serviços de saúde e exames de ginecologia, mamografia, combate e prevenção do câncer de mama e câncer de colo de útero e ultrassonografias.

Salvador, 15 de abril de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL